



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 05 de junho de 2023.

Ofício nº 14279/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 175/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 175/2023, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 445/2023-GP, de 5 de abril de 2023, dessa Casa de Leis, sobre uma torre localizada no pátio utilizado pelo Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio do Memorando nº 21308, de 20 de abril de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 06/06/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSP / DILO / DVCPM - DIVISÃO DE COMPRAS, CONTROLE DO PATRIMONIO E MANUTENÇÃO	Data: 20/04/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS; SMSP / DILO - DIRETORIA DE LOGISTICA.	Número: 21308/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 175/2023	

Em resposta ao MI 20772/2023 e ao requerimento 175/2023 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, informo-vos que:

1- A Torre localizada no Pátio da sede da SMSP, está instalado em um terreno de propriedade do município, inscrição imobiliária 10108040085, Registro Geral/Matrícula 16.432 (conforme planta em anexo), pertence a TV EDUCATIVA do PARANA, sendo instalada em 2013 através de convênio entre município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná e TV EDUCATIVA do Estado do Paraná. Na referida torre e container encontram-se também instalados equipamentos do Sistema de Radio comunicação da SMSP.

2- Em 2017 houve a doação do terreno ao lado, de propriedade do município, inscrição imobiliária 10108040489 e Registro Geral/Matrícula 44.636 (conforme planta em anexo) para o Estado do Paraná (publicado no DOU 3.113 datado de 13 de julho de 2017), conforme Registro Geral de Matrícula em anexo.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

MARCOS ANTONIO JAHNKE - **Secretário Municipal de Segurança Pública (Portaria 73.951/2022)**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **21.308/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 175/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a2605c04-1fef-4cb9-a14b-5eba474daf47&cpf=59823070920>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a2605c04-1fef-4cb9-a14b-5eba474daf47

Hash do Documento

290A1771390D17A69C6D273B3D74EE35F5CF6705A9A406882BC0226D7B290687

Anexos

REGISTRO GERAL DO TERRENO INSTALADO A TORRE NOS FUNDOS DA SMSP.pdf -

33876c19-47c7-4b4f-9e02-53bb3aed285b

PLANTA DA ÁREA AO FUNDO DA SMSP.pdf - **70488349-05bd-486e-b68a-de2c4485634a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2023 é(são) :

MARCOS ANTONIO JAHNKE (Signatário) - CPF: ***23070920** em 20/04/2023 13:54:23 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUIZONDA

Diretorio de Patrimonio



REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
 FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
 Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
 OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **44.636**

LIVRO
 02

FICHA
 01

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE Nº489, DA QUADRA Nº04, QUADRANTE Nº10, QUADRÍCULA 01, SETOR 08, do loteamento denominado Parque Residencial Presidente, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 3.430,00m2, partindo do seguinte Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa do Lote nº0433, com a Alameda Delfim Moreira, segue no azimute 137º10'09" e se mede 56,00m, confrontando-se com Alameda Delfim Moreira, atingindo a divisa do Lote nº0503, onde se toma uma deflexão para o azimute 227º10'09" e se mede 70,00m, confrontando-se com os Lotes nºs0029 e 0503, atingindo a divisa da Alameda Augusto Fragoso, onde se toma uma deflexão para o azimute 317º10'09" e se mede 42,00m, confrontando-se com a Alameda Augusto Fragoso, atingindo a divisa do Lote nº 0085, onde se toma uma deflexão para o azimute 47º10'09" e se mede 35,00m, onde se toma uma deflexão para o azimute 317º10'09" e se mede 14,00m, sempre confrontando com o Lote nº0085, onde se toma uma deflexão para o azimute 47º10'09" e se mede 35,00m, confrontando-se com o Lote nº 0433, atingindo assim o ponto de partida deste Roteiro.

PROPRIETÁRIO: Município de Foz do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pelas matrículas nºs16.431, 16.433, 16.434, 16.435, 32.325, 32.326 e 32.327 ambas do Registro Geral desta Serventia.

NOTA: Que o imóvel constante da presente matrícula é oriundo da unificação dos Lotes Nºs14, 22, 21, 20, 12, 13, 15 da Quadra Nº16, do Parque Residencial Presidente, conforme Decreto Municipal Nº25.206, datado de 31/03/2017. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE MAIO DE 2017. (a) (ECS).(MR).

AV=01/44.636 - PROT. Nº86.636 DE 12/12/2017 - (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) = De conformidade com Certidão nº1121025/2017, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, e Comarca, em 30 de outubro de 2017, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº10.1.08.04.0489.001**, Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº8.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. **FUNREJUS: R\$28,67. C:630,00=R\$114,66.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 12 DE DEZEMBRO DE 2017. (a) (ECS). (KBH).

R=02/44.636 - PROT. Nº86.636 DE 12/12/2017 - (DOAÇÃO) = FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada às Fls. 190, do Livro Nº1085-N, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 09 de novembro de 2017. **DOADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado. **DONATÁRIO: ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Candido de Abreu, s/nº, Palácio Iguaçu, Centro Cívico, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº76.416.940/0001-28. **OBJETO:** O Imóvel constante da presente matrícula, em sua totalidade. **VALOR FISCAL: R\$686.000,00** (seiscentos e oitenta e seis mil reais). **CONDIÇÕES:** Sem condições. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Imune do recolhimento do ITCMD, em cumprimento ao contido no art. 6º, da Resolução SEFA N. 1.527/2015, e Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº1121025/2017, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos e a Dívida da União Nº7FDA.1CD0.EBE4.C6BC, válida até 10/01/2018, expedida pelo Ministério da Fazenda. **CÓDIGO HASH:** d909.92b8.37e5.1e7d.f292.0a33.aad4.bb67.b717.fcf5; ef0e.3139.e6b6.10c2.3735.9f24.ab72.7e36.c0fa.8778. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, inc. VII, alínea b, item 17 da Lei Nº12.216/98). **DOI:** Emitida. C:4.312,7rc=R\$784,78. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 12 DE DEZEMBRO DE 2017. (a) (ECS). (KBH).

R=03/44.636 - (CLÁUSULA RESOLUTIVA) = FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada às Fls. 190, do Livro Nº1085-N, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 09 de novembro de 2017. **DOADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado. **DONATÁRIO: ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Candido de Abreu, s/nº, Palácio Iguaçu, Centro Cívico, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº76.416.940/0001-28. **OBJETO:** Que a presente doação se faz com a finalidade exclusiva e específica de construção sobre o imóvel da presente, de um Centro Integrado de Operações, de Sergurança Pública, conforme consta do Art. 2º da Lei nº4.520, de 12 de julho de 2017. Que o imóvel, reverterá ao domínio do Município em cumprimento ao contido no Art. 3º e no Parágrafo Único da supra citada lei, ou seja "por anulação pura e simples do documento de doação, caso o Governo do Estado do Paraná, venha a realizar, em qualquer época, atividades estranhas ao

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
 44.636

CONTINUAÇÃO

previsto acima. E dito imóvel também reverterá ao Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso o Governo do Estado do Paraná não proceda a escrituração, conforme prevê o Art. 13 da Lei Municipal nº 289, de 24 de setembro de 1986, alterada pela Lei nº 4.270, de 01 de setembro de 2014. Emol: Isento (certificação de ofício). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 24 DE MARÇO DE 2021. (a) (ECS).

AV=04/44.636 - PROT. Nº105.275 DE 24/03/2021 - (ADITIVO) = **FORMA DO TÍTULO**: Em cumprimento a Lei nº 4.897, emitida em data de 09 de setembro de 2020, pelo Município e Comarca de Foz do Iguaçu, procede a esta averbação para consignar que fica aditada a condição resolutiva constante no AV=03 acima, passando a vigorar com a seguinte condição: A doação constante no R=02 acima, será feita mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente pelo Governo do Estado do Paraná, para fins de construção da Delegacia Padrão III. **FUNREJUS**: Isento (Art. 3º, inc. VII, alínea b, item 17 da Lei Nº 12.216/98). **FUNARPEN**: Nº 0184765AVAA00000003341212. Emol: 60(vrc)=R\$13,02. Fundep: R\$0,65. Issqn: R\$0,52. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 24 DE MARÇO DE 2021. (a) (ECS).

SEGUE

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 05/06/2023 11:36



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 05/06/2023 02:36



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 6b5b63f7-9c3b-4f6c-9fa2-29270a2e7fd2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **14.279/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 175/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6b5b63f7-9c3b-4f6c-9fa2-29270a2e7fd2&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6b5b63f7-9c3b-4f6c-9fa2-29270a2e7fd2

Hash do Documento

85DA8FDFE65EC93531C19B64A7FB3F652F9D5DB00116A8BA51B36C739D39E46A

Anexos

175-2023.pdf - **01207faa-22e7-4c18-abd8-478615de5a4d**

RESPOSTA REQ 175-2021 - MEMORANDO INTERNO- Nº 21308-2023 - SMPC.pdf -

2986060d-8a4b-4e8f-92a2-96e39fa155e5

RESPOSTA REQ 175-2021 - PLANTA DA ÁREA AO FUNDO DA SMSP.pdf - **8170c433-a1cf-42e5-a1f9-7e186b3cb500**

RESPOSTA REQ 175-2021 - REGISTRO GERAL DO TERRENO INSTALADO A TORRE NOS FUNDOS DA SMSP.pdf -

eaec1602-5271-420a-912c-14477c2474b9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 05/06/2023 11:36:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 05/06/2023 14:36:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.